

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

**Processo n.º 1008978-61.2015.8.26.0506**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, já qualificada nos autos da Execução de título extrajudicial em referência, movida por **CONDOMÍNIO HABITACIONAL RIBEIRÃO PRETO**, vem, por meio de seu advogado, à presença de Vossa Excelência, informar o débito atualizado do financiamento.

A executada tem um débito de saldo devedor de financiamento de R\$ **41.694,99 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais, nove e nove centavos)**, segundo atualização feita até **29/07/2022**, sendo este o saldo para quitação do contrato em relação à CDHU, conforme documento anexo.

Que a CDHU, finalmente, tem por norma realizar a transferência de titularidade do financiamento para quem adquira o imóvel diretamente do mutuário ou de terceiros apenas depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da data de assinatura do contrato de financiamento, isto quando as prestações vencidas tenham sido efetivamente pagas, conforme Lei Estadual nº 12.276 de

21/02/2006 e Decreto nº 51.241 de 03/11/2006, reeditado em 07/12/2006, e o novo adquirente tenha perfil socioeconômico que autorize a operacionalização da transferência.

Caso não seja possível o atendimento dos requisitos legais de transferência o imóvel precisará ser quitado o saldo devedor.

Por fim, postula que as intimações e publicações sejam efetuadas, exclusivamente, em nome do Dr. Wilson Vieira, inscrito na OAB/SP 319.436, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

**WILSON VIEIRA**  
**OAB/SP 319.436**

<b>Nº do Contrato:</b>	840.708-2	<b>Data do Contrato:</b>	30/11/1994
<b>Nome do Mutuário:</b>	ANSELMO APARECIDO PAULINI		
<b>Data do Cálculo:</b>	29/07/2022		

<b>Saldo Devedor em 30/06/2022:</b>	15.696,95
<b>Nº da Prestação:</b>	331
<b>Saldo Devedor Corrigido:</b>	15.727,08
<b>Juros do Saldo Devedor:</b>	48,39
<b>Débito de Prestações Atualizado:</b>	18.002,87
<b>Qtde. de Prestações:</b>	050
<b>Período:</b>	12/2017 a 06/2022
<b>Débito de Acordo:</b>	4.452,70
<b>Devolução de Subsídio:</b>	3.463,95

**Valor para Quitação:** 41.694,99